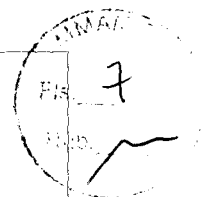


MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL NOS ASSENTAMENTOS HUMANOS - SQA  
PROGRAMA DE PROTEÇÃO E MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL  
PROJETO DE REDUÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - PRORISC



**Assunto:** Criação de GT "ad hoc" com a finalidade de apurar denúncias de irregularidades no uso e na fiscalização dos terrenos utilizados como depósitos de resíduos perigosos.

**Origem:** CONAMA

Brasília/DF, 01 de junho de 2005.

NOTA TÉCNICA nº 32/2005

**Ref:** Processo 02000.001200/2005-28 sobre a criação de GT "ad hoc" com a finalidade de apurar denúncias de irregularidades, no uso e na fiscalização dos terrenos utilizados como depósitos de resíduos perigosos.

## 1. Histórico

1.1. A APEDEMA - RJ (Assembléia Permanente em Defesa do Meio Ambiente) solicitou ao CONAMA a criação de um grupo "ad hoc", com a finalidade de apurar denúncias de irregularidades no uso e na fiscalização de terrenos utilizados como depósitos de resíduos sólidos perigosos.

1.2. Tal solicitação baseia-se no fato de que constantemente são noticiados, na imprensa nacional, casos de contaminação de áreas em diferentes Estados brasileiros causadas pelo uso e disposição inadequada de resíduos perigosos e produtos químicos utilizados nas linhas de produção.

## 2. Conclusão

Considerando-se o disposto na Portaria nº 499 de 18 de dezembro de 2001, que aprova o Regimento Interno do CONAMA especificamente o Art. 31 e o § 1º que estabelece "O Plenário, o Presidente e o Secretário-Executivo do CONAMA poderão para atendimento da necessidade de maior esclarecimento de uma determinada matéria, criar Grupo de Trabalho ad hoc.", portanto o referido grupo poderá ser criado.

Porém, gostaríamos de ressaltar que após análise do Regimento Interno do CONAMA, não observamos entre as suas atribuições a de **apurar denúncias** (grifo nosso) desta forma sugerimos que o Processo 02000.001200/2005-28 seja encaminhado a CONJUR para análise da solicitação.

À consideração superior,

Maria Luiza Jungles  
Assessora Técnica

(1) De acordo.

(2) À Sra. Assessora  
Técnica da SQA:

Marisa Zerbetta  
Gerente de Projeto  
12/09/05